CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

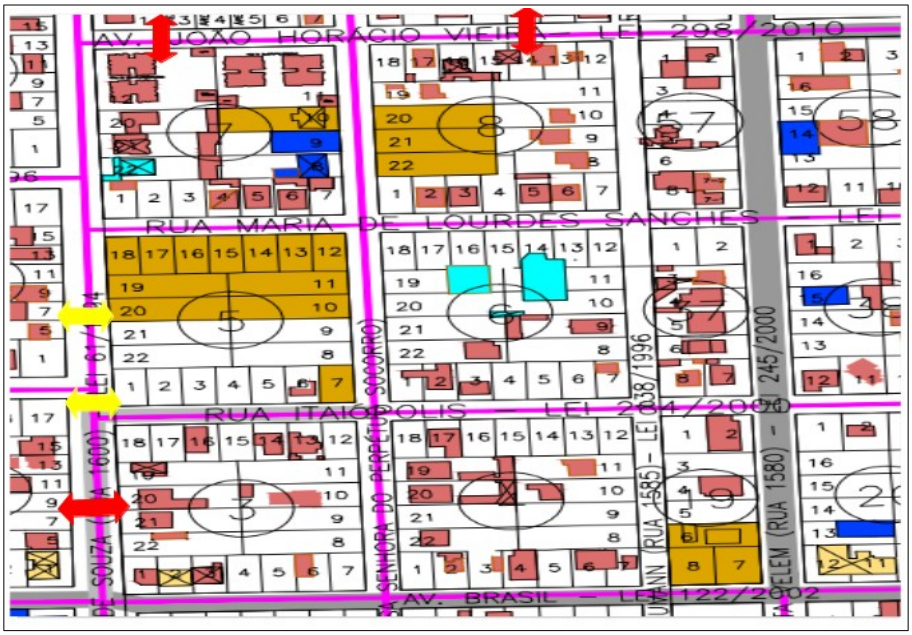
INDICAÇÃO N. 318/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a realocação da travessia elevada localizada na esquina da Rua 1600 João Jorge de Souza com a Rua 1303 Itaiopolis para o meio da quadra conforme indicado com setas amarelas na imagem abaixo, bem como a implantação dos seguintes redutores de velocidades conforme indicado com setas vermelhas na imagem abaixo, nesse Município:

- (lombada) na Rua 1600 João Jorge de Souza entre a Av. 1101 Brasil e a Rua 1303 Itaiopolis;
- (travessia elevada) na Rua 1107 João Horácio Vieira entre a Rua 1590 Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a Rua 1582 Theodoro Klaumann; e
- (travessia elevada) na Rua 1107 João Horácio Vieira entre a Rua 1600 João Jorge de Souza entre a Rua 1590 Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro das solicitações dos munícipes da localidade, tendo em vista a alta velocidade que os motoristas trafegam nas citadas vias, trazendo riscos à integridade física das pessoas que passam pelos locais. Sendo assim, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência para que seja sanada tal demanda e para que não venha a acontecer acidentes mais drásticos nos locais.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de dezembro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador